

## COMUNICADO

### ORIENTAÇÕES SOBRE USO DE MATERIAL DE CONSULTA NAS PROVAS DISCURSIVAS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI** E A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS** comunicam a todos os candidatos CONVOCADOS para a realização da Prova Escrita Discursiva, que será realizada nos **dias 04 e 11 de junho de 2023**, no município de Niterói/ RJ, que:

1. Somente será permitida a consulta a textos legislativos não comentados ou anotados, de acordo com o item 11.2.10 do Edital de Abertura.

1.1. Não serão considerados textos anotados os que contiverem meras **remissões** a outros textos legais, exposições de motivos, súmulas e enunciados de jurisprudência dos Tribunais, cabendo à Comissão vedar a utilização dos que entender em desacordo com esta norma.

1.2. É permitido o uso de súmulas e enunciados de jurisprudência dos Tribunais inseridos nos Códigos ou em separata, desde que não contenham anotações ou comentários de qualquer natureza.

1.3. Não é permitido o uso de material que contenha qualquer citação doutrinária.

1.4. Não será permitida consulta de Enunciados de Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado, Tribunais de Contas, Conselho da Justiça Federal e/ou afins oriundo de fóruns, jornadas ou seminários. A seção de Código ou *Vade Mecum* que possua este tipo de material deverá ser grampeada ou separada por outra forma que não permita a consulta durante a realização das provas.

1.5. Não é permitido o uso de material com anotações manuscritas, salvo meras **remissões** a artigos de lei e súmulas de jurisprudência.

2. Não será permitido o uso de processo eletrônico de consulta à legislação, tendo sido autorizada a consulta eletrônica apenas a candidato comprovadamente incapaz, por deficiência visual, de ler textos impressos.

3. É permitida a utilização de leis ou outros atos normativos impressos de sítios eletrônicos, sem anotações ou comentários, ressalvadas meras **remissões** a artigos de lei e súmulas de jurisprudência.

4. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23>

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2023.

**Francisco Miguel Soares**

Procurador Geral do Município